

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7672/92 N.º 888 de 05/06/92
de 05 de junho de 1992

Dispõe sobre denominação de via pública situada no loteamento Urbanova II.

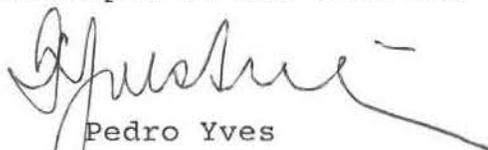
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do E.I. nº 132/SAJ/92;

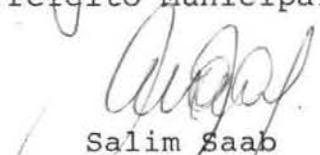
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada "DR. OSWALDO COUTO" as Ruas P 29 e P 30, situadas no loteamento Urbanova II, neste Município.

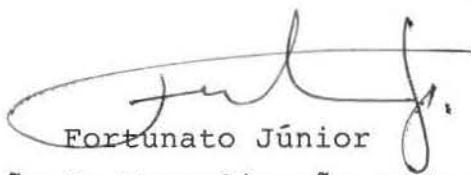
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de junho de 1.992.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Salim Saab
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos